



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 05-CONSUP/IFAM, de 11 de abril de 2011.

Que deflagra o processo de consulta para o Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a Convocação através do Ofício-Circular nº 02-CONSUP/IFAM, datado de 30 de março de 2011, com pauta para deflagração do processo de consulta para o Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus-Zona Leste, nos termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelos membros do Conselho Superior, na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2011, em 2ª sessão do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta para o Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Deliberar em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o art. 1º, desta Resolução, conforme dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 3º Indicar os Conselheiros: Lívia de Souza Camurça Lima, Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, Anderson Nunes Cezário (Titulares) e Allen Bitencout de Lima, Jânio Lúcio Paes Alves, Hayanna Soares Pinheiro (Suplentes), para sob a presidência da primeira, compor uma comissão que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos representantes de cada segmento para composição da comissão eleitoral, conforme o que estabelece o artigo 5º, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Parágrafo Único: O processo de consulta para escolha do Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus-Zona Leste será finalizado em até noventa dias, contados de 12 de abril de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 12 de abril de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOAO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP/IFAM